



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 733/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **VICENTE VIEIRA BARBOSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

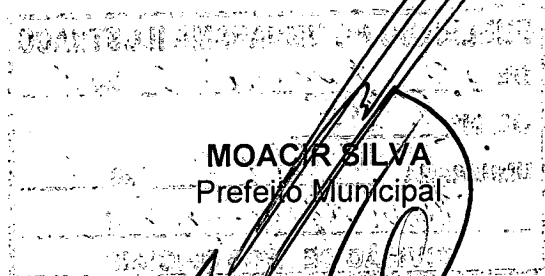
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **VICENTE VIEIRA BARBOSA**, portador da cédula de identidade RG nº 3.094.372-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 507.583.309-87, ocupante do cargo de carreira de Vigia, admitido em 14.09.2001 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 14 de setembro de 2011 a 13 de setembro de 2013, passando da referência 12 para referência 13, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de setembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PORTARIA Nº 732/2014

Conceder Progressão na Carreira por Merecimento ao
Servidor Municipal VICENTE VIEIRA BARBOSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei
Complementar nº 168/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar
nº 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda o anexo VIII da já citada Lei que estabelece a
Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal
VICENTE VIEIRA BARBOSA, portador da cédula de identificação RG nº 3.094.378-4
SSRPB e inscrito no CPF nº 507.508.309-87, ocupante do cargo de controlador de Vigilância
admitido em 14.08.2001 pelo regime C.T.T., lotado na Secretaria Municipal de Defesa
Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar
nº 168/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 14 de setembro de
2011 a 13 de setembro de 2013, passando da referência 12 para referência 13, classe "A",
Grupo Operacional Operacional (GOC).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
seus efeitos a contar de 14 de setembro de 2013.

PAGE MUNICIPAL, dos 10 de fevereiro de 2014.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	15 de Fevereiro de 2014
DE Nº	9.999
UMUARAMA	17/02/2014
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

ARMANDO CORTES FILHO
Secretário de Administração